

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2582/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria nº 1970/2018, de 25/07/2018, que alterou a Portaria nº 1222/2017, de 09/05/2017;

Art. 2º - Dispensar os servidores **RICARDO MATTOS LUVIELMO** (titular) e **ALEXANDRE DA SILVA CAPIVERDE** (suplente), na função de fiscais do **Contrato Administrativo nº 019/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Gabamed Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos e Hospitalares Ltda.**, relativo ao serviço de implantação, desenvolvimento e controle de qualidade em radiodiagnóstico médico e odontológico de acordo com a Norma 453/98 da ANVISA;

Art. 3º - Designar os servidores **ALEXANDRE DA SILVA CAPIVERDE**, matrícula SIAPE 1099120, CPF 012.284.060-75 (titular) e **MAYCON UDSON MIRANDA**, matrícula SIAPE 1081079, CPF 933.251.690-15 (suplente), como fiscais do referido Contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 27 de setembro de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício